

GT INTERMINISTERIAL SOBRE O DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	<u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
Cod.	<u>4586</u>

**RELATÓRIO PRELIMINAR DO  
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SOBRE O  
DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA**

SETEMBRO/2003

## **RELATÓRIO PRELIMINAR DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SOBRE O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa do Governo Lula destacou para a Amazônia um papel estratégico no desenvolvimento do Brasil: o de gerar oportunidades sociais e econômicas fundamentadas na biodiversidade e outras potencialidades de seus recursos naturais, na sabedoria e habilidades produtivas de suas populações e nos serviços ambientais prestados ao país e ao planeta: uma Amazônia modernizada e ambientalmente protegida, cujo desenvolvimento possa ser compartilhado com o país e com a população regional. Trata-se de colocar em prática um novo paradigma de desenvolvimento regional, voltado para a inclusão social com respeito à diversidade cultural, a viabilização de atividades econômicas dinâmicas e competitivas e o uso sustentável dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico desse enorme patrimônio natural.

Para tornar realidade esta nova visão sobre o desenvolvimento regional na Amazônia, é preciso reverter padrões históricos de exploração não-sustentável dos recursos naturais na região, muitas vezes relacionados a ciclos econômicos de expansão e colapso que têm beneficiado apenas uma minoria da população. Nesse contexto, uma prioridade é o ordenamento em bases sustentáveis das atividades de desmatamento, uso do fogo e extração madeireira na Amazônia, cujos impactos têm incluído riscos de alterações climáticas regionais e globais, perdas de biodiversidade e o comprometimento de regimes hidrológicos que afetam toda sociedade.

Nas últimas semanas, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) divulgou os dados relativos à projeção de desmatamento na Amazônia brasileira no período de 2001 a 2002. Estima-se um incremento de 18.166 quilômetros quadrados, no período de agosto de 2000 a agosto de 2001, para uma estimativa de 25.476 quilômetros quadrados, no período de agosto de 2001 a agosto de 2002; ou seja, um aumento em torno de 40% na taxa de desmatamento. Esse crescimento acelerado do desmatamento na Amazônia no final da gestão anterior, ainda num momento de retração econômica, é motivo de preocupação do Governo e de toda sociedade, e merece uma avaliação aprofundada de suas causas e um conjunto de ações coerentes do Poder Público à altura da problemática.

Em conformidade com o Decreto Presidencial de 03 de julho de 2003, que estabeleceu um Grupo Permanente de Trabalho Interministerial sobre o tema, o **Plano de Ação para a Prevenção e Controle de Desmatamento, Queimadas e Exploração Madeireira Ilegal na Amazônia Brasileira**, aqui apresentado, considera como prioritários os seguintes objetivos e instrumentos:

- i) ordenamento fundiário nos municípios que compõem o Arco do Desmatamento;
- ii) incentivos fiscais e creditícios com o objetivos de aumentar a eficiência econômica e a sustentabilidade de áreas já desmatadas;
- iii) geração de emprego e renda em atividades de recuperação de áreas degradadas;
- iv) incorporação ao processo produtivo de áreas abertas e abandonadas, e manejo de áreas florestais
- v) atuação integrada dos órgãos federais responsáveis pelo monitoramento e a fiscalização de atividades ilegais no Arco do Desmatamento.

A partir desta determinação, o Grupo de Trabalho se organizou em quatro subgrupos, que se expressa na estruturação do presente documento, a saber: i) Monitoramento e Controle Ambiental Ordenamento, ii) Fundiário, iii) Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis e iv) Infra-estrutura.

O Plano de Ação apresenta um conjunto de ações estratégicas, destacando medidas emergenciais com potencial de gerar impactos no curto prazo (nos próximos 12 meses). Algumas medidas emergenciais demandam prazos maiores para gerar impactos plenos, porém merecem ser iniciadas imediatamente, em função de sua relevância para a efetivação de soluções duradouras para a problemática.

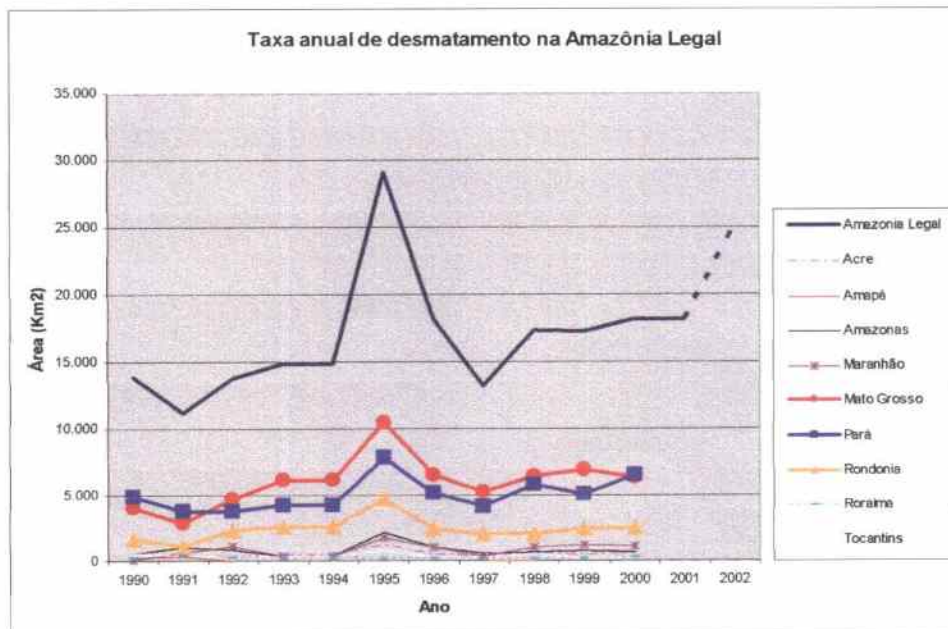
O presente Plano de Ação é uma iniciativa prioritária do Governo que se insere plenamente nas diretrizes estratégicas do **Plano Plurianual (PPA) 2004 - 2007** e do **Programa Amazônia Sustentável - PAS (Programa de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia)** atualmente em fase de elaboração. A finalização do documento envolverá consultas com representantes de governos estaduais, do setor privado e da sociedade civil organizada.

## 2. CARACTERISTICAS DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

### 2.1 Taxas Recentes do Desmatamento

Dados relativos à projeção de desmatamento na Amazônia brasileira no período entre agosto de 2001 a agosto de 2002, divulgados em julho passado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) indicam um incremento de 18.166 quilômetros quadrados, no período de agosto de 2000 a agosto de 2001, para aproximadamente 25.476 quilômetros quadrados, no período de agosto de 2001 a agosto de 2002; ou seja, um aumento em torno de 40% que corresponde a uma área maior do que o Estado de Sergipe. Trata-se de uma taxa ultrapassada apenas pelo surto de desmatamento que ocorreu em 1994-95, no início do Plano Real (Figura 1).

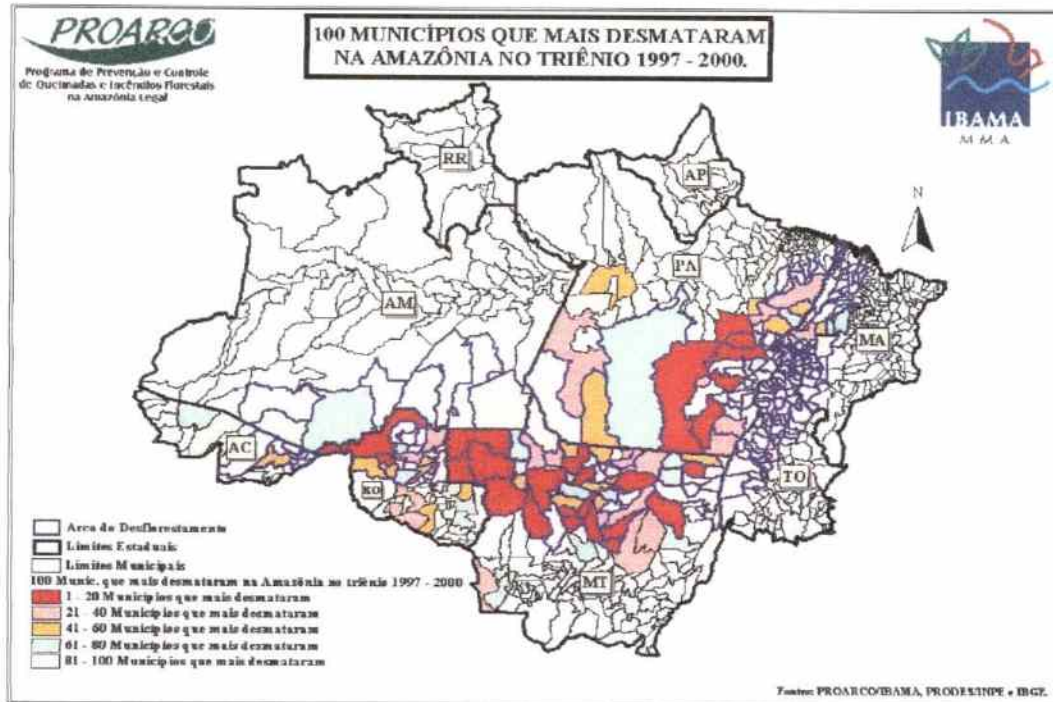
**Figura 1 – gráfico sobre taxas anuais de desmatamento nos estados da Amazônia Legal, desde 1990**



## 2.2 Concentração do desmatamento em nível regional

A maior parte do desmatamento na Amazônia tem se concentrado ao longo de um "arco" que se estende entre o sul do Pará, o norte de Mato Grosso, Rondônia e o sudeste do Acre. Trata-se das principais áreas de expansão de frentes agropecuárias e madeireiras na Amazônia durante as três últimas décadas. No período de 2000-2001, aproximadamente 70% do desmatamento na Amazônia Legal ocorreram em cerca de cinquenta municípios nos estados de Mato Grosso, Pará e Rondônia, que representam em torno de 15,7% da área total da região. Entre alguns municípios desses estados, a área desmatada chega aos 80-90% de sua superfície total.

Figura 2– mapa dos 100 municípios que mais desmataram no triênio 1997-2000).



## 2.3 Desmatamento e Grilagem de Terras

Uma parte significativa do desmatamento na Amazônia se relaciona a processos de grilagem de terras. Este fenômeno reflete uma série de fatores complexos, destacando-se: i) a incompatibilidade histórica entre a política ambiental e conceitos sobre "terra produtiva" na legislação fundiária, em que o desmatamento e implantação de pastagens têm sido reconhecidos como "beneficentia" para fins de concessão de títulos privados em terras públicas, ii) fragilidades de processos discriminatórios e outras ações de averiguação da legitimidade de títulos, no âmbito dos órgãos fundiários, iii) a falta de supervisão do Poder Público em relação aos cartórios de títulos e notas, que muitas vezes dão legitimidade para transações fundiárias ilegítimas, iv) interesses políticos-eleitorais de políticos locais, tipicamente com apoio de funcionários de órgãos fundiários, em que ocupações de terras por posseiros são incentivadas com promessas da concessão futura de lotes em troca de votos.

Freqüentemente, a grilagem de terras se relaciona a outros atos ilícitos, como o porte ilegal de armas, trabalho escravo e outras violações dos direitos trabalhistas, evasão de impostos, garimpagem ilegal de

madeira, lavagem de dinheiro do narcotráfico, etc. Vale ressaltar ainda que grande parte dos atos de grilagem de terras envolve conflitos sociais sobre o acesso aos recursos naturais, inclusive a expulsão de populações tradicionais.

## 2.4 Desmatamento e a Indústria Madeireira

As atividades de exploração madeireira mantêm fortes vínculos com as dinâmicas de desmatamento e queimadas na Amazônia. A abertura de estradas clandestinas por madeireiros em lugares isolados facilita a entrada de grileiros e posseiros, que praticam derrubadas para estabelecer a posse da terra. Frequentemente, a exploração madeireira é realizada de forma intensiva sem práticas de manejo, gerando um expressivo aumento de biomassa seca que torna a floresta altamente vulnerável à invasão do fogo, oriundo de pastagens e roçados em áreas vizinhas. Estima-se que a exploração madeireira não-sustentável chega até 90% de toda madeira extraída da floresta amazônica. Uma parte considerável da madeira com valor econômico, oriunda de áreas de roçados (especialmente em locais isolados de expansão da fronteira) tem sido desperdiçada nas queimadas.<sup>1</sup>

## 2.5 Desmatamento e Atividades Agropecuárias

A pecuária ocupa em torno de 80% das áreas desmatadas na Amazônia Legal. De acordo com dados do IBGE, o rebanho bovino na região passou de aproximadamente 30 milhões para 52 milhões de cabeças entre 1992 e 2001, um aumento de 72,78%, em contraste com um acréscimo de 14,36% no país como um todo no mesmo período. (Figura 3 – Evolução do rebanho bovino nos estados da Amazônia Legal). Avanços tecnológicos recentes têm aumentado a produtividade da pecuária na Amazônia demonstrando o seu potencial de rentabilidade econômica independente de subsídios governamentais. Entretanto, a maior parte das pastagens na Amazônia ainda apresenta baixos níveis de desempenho, em termos de produtividade, sustentabilidade e geração de empregos.

Evolução do Rebanho Bovino na Amazônia Legal e Brasil  
Período 1992 / 2001

Unidade	1992	2001	%
RO	2.773.896	6.605.034	131,11
AC	409.172	1.672.598	308,77
AM	639.811	863.763	34,99
RR	348.807	438.000	25,57
PA	6.989.688	11.046.992	58,04
AP	61.656	87.197	41,42
TO	4.623.500	6.570.653	42,11
MA	3.930.893	4.483.209	14,05
MT	10.138.376	19.921.615	96,49
<b>Amazônia Legal</b>	<b>29.915.799</b>	<b>51.689.061</b>	
<b>Brasil</b>	<b>154.229.303</b>	<b>176.388.726</b>	

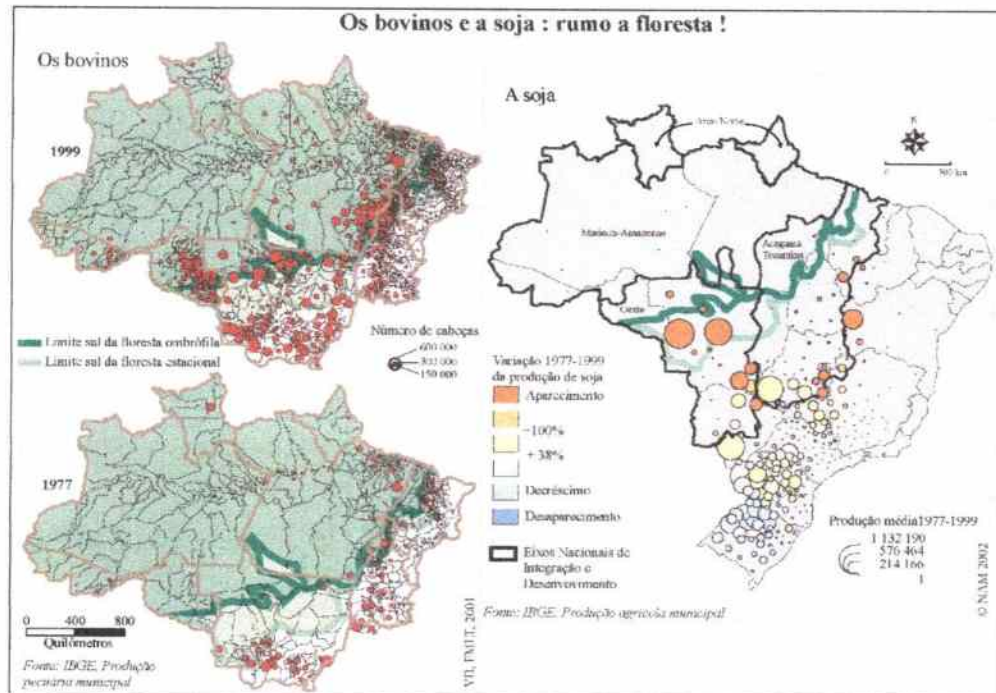
Fonte: IPAM - IBGE

Incremento Amazônia = 72,78% Incremento Brasil = 14,36%
--

<sup>1</sup> Dados oficiais estimam a produção de madeira na Amazônia brasileira em torno de 30 milhões de m<sup>3</sup>/ano. Considerando que cada hectare de floresta desmatado gera em média 30 m<sup>3</sup> de madeira comercializável, e que o desperdício de madeira nas áreas desmatadas é de aproximadamente 40%, estima-se que os cerca de 1,6 milhão de

A expansão da soja mecanizada é um dos principais fatores que impulsionam o desmatamento em diversas áreas da Amazônia, principalmente em áreas de topografia plana, com vegetação de cerrado e pastagens antigas, e com localização favorável para o escoamento da produção por meio de hidrovias e rodovias. Exemplos do fenômeno recente da expansão da soja na Amazônia Legal incluem os cerrados de Mato Grosso, sul de Maranhão, Humaitá-Labrea e Santarém - Pará (Figura 4 - mapa com identificação de áreas de expansão da soja). Segundo dados do IBGE sobre a evolução da área plantada no Arco do Desmatamento no período de 1999-2001, o arroz e milho experimentaram um decréscimo de 11,44% e 1,94%, respectivamente, enquanto a área plantada em soja aumentou 57,31%.

**Figura 4 – Evolução da Produção da Soja no Arco do Desmatamento**



Estima-se de 20% da área total desmatada na região amazônica encontra-se abandonada ou sub-utilizada, muitas vezes em estado de degradação. Segundo dados do IBGE, no conjunto dos estados brasileiros, as áreas produtivas não-utilizadas nos estabelecimentos agropecuários representam cerca de 4,6% do total. Entre os estados amazônicos, observa-se percentuais bem mais elevados: p.ex. Maranhão 29,6%; Mato Grosso 21,0%; Pará 20,0%; Tocantins 18,9%. Esses estados são responsáveis por cerca de 60.000 km<sup>2</sup> de terras produtivas não-utilizadas. Este desperdício torna-se mais grave quando se considera que novas áreas continuam sendo desflorestadas para a expansão de atividades agropecuárias.

Uma tendência preocupante é que uma parte considerável do desmatamento em propriedades privadas tem ocorrido em áreas de Reserva Legal, matas ciliares (ao longo de rios e igarapés) e nas encostas de morros e serras, áreas legalmente protegidas pelo Código Florestal, o que implica em significativos custos sociais, econômicos e ambientais.

hectares desmatados anualmente geram em torno de 48 milhões de m<sup>3</sup>/ano, dos quais mais de 19 milhões de m<sup>3</sup> são desperdiçados.

As tendências de utilização de recursos naturais em propriedades rurais revelam, em conjunto com outros fatores, a inadequada de uma ótica de gestão ambiental entre políticas relacionadas aos setores produtivos (pesquisa, assistência técnica e extensão rural, crédito e incentivos fiscais, etc.). Em geral, estas e outras políticas públicas não têm priorizado: i) a melhor utilização de áreas desmatadas, em termos de sustentabilidade e eficiência econômica, contemplando as necessidades de recuperação de áreas degradadas, inclusive como forma de reduzir as pressões sobre florestas remanescentes, e ii) a valorização da floresta em pé, para fins de manejo de produtos madeireiros e não-madeireiros, para fins de prestação de serviços ambientais.

## **2.6 Desmatamento em Unidades de Conservação e Terras Indígenas**

A análise de dados recentes de sensoriamento remoto demonstra que as Unidades de Conservação e Terras Indígenas desempenham um importante papel na manutenção de extensas áreas contíguas de floresta, inclusive em áreas de expansão acelerada de frentes agropecuárias e madeireiras. Entretanto, a ausência de ações efetivas de implantação das mesmas (p.ex. demarcação, sinalização, atividades educativas com populações de entorno, planos de manejo e atividades sustentáveis com populações tradicionais) pode resultar em sérios problemas de desmatamento, queimadas e exploração madeireira, dentro de unidades de conservação e terras indígenas (*Figura 5 – Desmatamento e Áreas Protegidas*).

**FIGURA 6 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO PELO IBAMA E ESTIMATIVAS DE DESMATAMENTO, CONFORME DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO, NO PERÍODO DE 1997 a 2000, NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL**

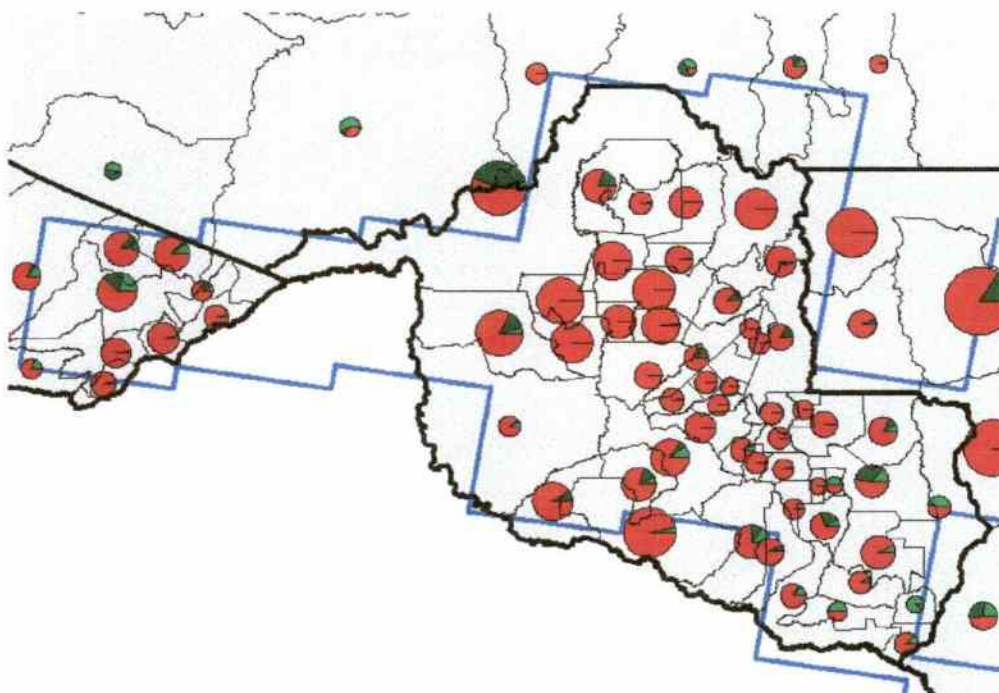
ESTADO	ANO DE 1997			ANO DE 1998			ANO DE 1999			ANO DE 2000		
	ÁREA AUTORIZADA IBAMA(ha)	ÁREA DETECTADA INPE (ha)	%	ÁREA AUTORIZADA IBAMA (ha)	ÁREA DETECTADA INPE (ha)	%	ÁREA AUTORIZADA IBAMA (ha)	ÁREA DETECTADA INPE (ha)	%	ÁREA AUTORIZADA IBAMA (ha)	ÁREA DETECTADA INPE (ha)	%
ACRE	23.347,40	35.800	<b>65,22</b>	12.420,03	53.600	<b>23,17</b>	20.584,56	44.100	<b>46,68</b>	5.546,90	63.100	<b>8,79</b>
AMAPÁ	810,50	1.800	<b>45,03</b>	841,10	3.000	<b>28,04</b>	1.995,04			2.928,00		
AMAZONAS	5.984,14	58.900	<b>10,16</b>	5.788,14	67.000	<b>8,64</b>	3.603,60	72.000	<b>5,01</b>	4.324,00	70.600	<b>6,12</b>
MARANHÃO	24.744,64	40.900	<b>60,50</b>	27.067,58	101.200	<b>26,75</b>	19.777,84	123.000	<b>16,08</b>	56.500,07	193.000	<b>29,27</b>
MATO GROSSO	174.052,08	527.100	<b>33,02</b>	377.848,02	646.600	<b>58,44</b>	160.502,76	896.300	<b>17,91</b>	44.026,94	632.000	<b>6,97</b>
PARÁ	1.706,40	413.900	<b>0,41</b>	8.439,22	582.900	<b>1,45</b>	12.595,17	511.100	<b>2,46</b>	7.582,54	549.900	<b>1,38</b>
RONDÔNIA	12.581,19	198.600	<b>6,33</b>	11.417,93	204.100	<b>5,59</b>	6.993,35	235.800	<b>2,97</b>	5.657,89	286.900	<b>1,97</b>
RORAIMA	4.943,00	18.400	<b>26,86</b>	9.617,50	22.300	<b>43,13</b>	1.232,25	22.000	<b>5,60</b>	3.528,09	27.400	<b>12,88</b>
TOCANTIS	7.216,72	27.300	<b>26,43</b>	18.903,66	57.800	<b>32,82</b>	13.704,61	21.600	<b>63,45</b>	29.758,97	22.900	<b>129,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>255.386,07</b>	<b>1.322.700</b>	<b>19,31</b>	<b>472.343,18</b>	<b>1.738.300</b>	<b>27,17</b>	<b>240.989,18</b>	<b>1.692.600</b>	<b>14,24</b>	<b>159.853,40</b>	<b>1.845.800</b>	<b>8,66</b>

FONTE: INPE e CGREF/IBAMA





**FIGURA 8. Análise Comparativa entre Autorizações e Desflorestamentos – Áreas selecionados dos estados do Pará, Rondônia e Acre, 2002**



### 2.8 *Desmatamento e Obras de Infra-estrutura*

Uma das principais causas do desmatamento acelerado na Amazônia, associado aos problemas sócio-ambientais descritos acima, tem sido a implantação de rodovias e outras obras de infra-estrutura, num contexto de fragilidade de instrumentos da política ambiental, como o EIA-RIMA (em termos de qualidade técnica e participação pública) e na ausência de estratégias de desenvolvimento regional e local, dentre elas políticas de ordenamento territorial em bases sustentáveis (*Figura 09 – Eixos de Transporte e Desmatamento na Amazônia*).

## SUBGRUPO DE ORDENAMENTO

MDA, MAPA, MI, MDIC, MD e MMA

### **Considerações básicas e diretrizes das medidas emergenciais:**

1. As políticas relacionadas ao ordenamento territorial e fundiário da Amazônia brasileira, definidoras de normas sobre os direitos de acesso à terra e de diretrizes para o uso e exploração dos recursos naturais, têm uma forte influência sobre a dinâmica do desmatamento, das queimadas e da exploração madeireira ilegal na região. A fragilidade destas políticas, reveladora da incipiente presença do Estado na Amazônia, se expressa, entre outros aspectos, na precariedade da regularização fundiária e na inexistência de Zoneamento Econômico Ecológico em grande parte do território regional, situação que incentiva a ilegalidade na ocupação da terra, a exploração predatória dos recursos naturais e contribui decisivamente para o acirramento dos conflitos sociais decorrentes da disputa pela posse da terra, nos quais os setores mais capitalizados têm levado vantagem, favorecendo a alta concentração fundiária na região.

2. No quadro fundiário da região, 24% do território são reclamados como área privada; 29% são áreas legalmente protegidas, incluindo as Unidades de Conservação e Terras Indígenas, e 47% são terras públicas e/ou devolutas em disputa. O grande volume de **terras públicas**, em grande parte sem ordenamento territorial e regularização fundiária, favorece processos de apropriação indevida da terra e demais recursos naturais (sobretudo a grilagem de terras e a exploração madeireira ilegal), o uso inadequado dos solos, especulação imobiliária, recorrência de crimes e infrações ambientais, alimentados pela impunidade, dadas as difíceis condições de fiscalização; violência e o acirramento dos conflitos sociais decorrentes da disputa pela terra, nos quais levam vantagem os setores mais capitalizados, favorecendo a concentração fundiária na região. **Nas áreas privadas** existem situações de conflito entre supostos proprietários; uso inadequado do solo; descumprimento do Código Florestal e demais normas de licenciamento e gestão ambiental; áreas degradadas e áreas desmatadas sem aproveitamento econômico. **Nas áreas legalmente protegidas** (Ucs e Tis), que cumprem um papel fundamental na preservação das florestas nativas, vêm ocorrendo invasões de posseiros, em alguns casos incitados por interesses eleitoreiros, roubo dos recursos naturais, desmatamento e degradação.

3. Na região existem cerca de 380 mil pequenas propriedades rurais, decorrentes de assentamentos promovidos pela Política de Reforma Agrária ou de ocupações espontâneas, onde predomina a agricultura familiar. Os pequenos proprietários rurais/posseiros contribuem para o desmatamento, seja pelas formas tradicionais de manejo, baseado no desmatamento e queimadas, seja como agentes indiretos: na condição de mão de obra dos grandes proprietários, ou, porque "esquentam" a posse de terras que posteriormente,

serão reclamadas por estes. As ações visando a consolidação da agricultura familiar, sua sustentabilidade econômica e ambiental, ainda são tímidas e pontuais, apesar dos esforços despendidos em ações governamentais (em especial do MDA/INCRA e MMA) e por ONGs que atuam na região. Esta situação dificulta a permanência dos pequenos agricultores nos assentamentos e posses, que, em muitos casos, se vêm obrigados a abandonar os assentamentos, a venderem ou perderem suas posses para os grandes pecuaristas ou grileiros a seu serviço, e acabam por migrar em busca de terras em outras regiões da Amazônia Legal. O problema original, no que diz respeito à Política de Reforma Agrária, que ainda carece de uma solução estrutural, é o descompasso entre as ferramentas indutoras de desenvolvimento e a ocupação ordenada das áreas.

5. Com base nestas considerações e na análise mais geral das características do desmatamento na Amazônia, os representantes ministeriais do Sub-Grupo de Ordenamento definiram as medidas emergenciais à luz das seguintes diretrizes:

- a) Impulsionar e aprofundar ações estruturantes, capazes de prover o Estado de instrumentos eficientes para garantir a conservação do Patrimônio Nacional representado pela Amazônia brasileira (cf. definido na Constituição Federal), com resultados que beneficiem a geração atual e as futuras gerações, o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a soberania sobre o território nacional;
- b) Prover o Estado de instrumentos que contribuam para a eficiência de suas ações no combate à ilegalidade, favoreçam a aplicação dos dispositivos constitucionais e infra-constitucionais vigentes (Código Florestal, Código Penal, Decretos e Instruções Normativas, etc), relativos à proteção do meio ambiente e aos procedimentos legais sobre as terras públicas e sobre a função social da propriedade privada;
- c) Privilegiar, nas ações de ordenamento territorial e regularização fundiária, a inclusão social e a justiça ambiental: o respeito aos direitos de posse dos pequenos proprietários, a garantia das condições de desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares; a proteção dos direitos das sociedades indígenas e comunidades tradicionais; a repartição social dos benefícios da exploração da biodiversidade;
- d) Direcionar as ações de ordenamento territorial para o objetivo estratégico de planejar as ações do Estado brasileiro na Amazônia, com base na clara definição de áreas estratégicas para conservação e uso sustentável dos recursos naturais, considerando: as condições ambientais diversificadas da região; os diferentes ritmos de sua dinâmica espacial; as características socioeconômicas e culturais identificadas nos diferentes ecossistemas regionais; as tendências econômico ambientais nas meso e micro regiões.

- e) Articular ordenamento territorial e regularização fundiária com a gestão ambiental, de forma a potencializar as ações governamentais destinadas à efetiva aplicação do conjunto de normas e procedimentos que visam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental.
- f) Integrar o ordenamento territorial com ações de comando e controle, de fomento a novas tecnologias e alternativas econômicas sustentáveis, de incentivos financeiros para a recuperação de áreas degradadas, aumento da produtividade das atividades agro-pecuárias em áreas já desmatadas e para a consolidação, em bases sustentáveis, dos assentamentos oficiais, Reservas Extrativistas, e outros estabelecimentos rurais de base familiar ou comunitária.

## SUBGRUPO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p>a) Prover o Estado de instrumentos legais, técnicos e políticos, visando garantir o ordenamento territorial, em bases sustentáveis.</p> <p>b) Promover o combate à grilagem de terras públicas e ações de regularização fundiária;</p> <p>c) Definir uma Política Regional de Reforma Agrária;</p> <p>d) Definir uma Política Regional de Utilização e Destinação de Terras Públicas;</p>	1. Alterar através de medida provisória a Lei 9.605, de 12/02/1988, para inclusão de artigo específico tipificando como crime ambiental o desmatamento ilegal em terras públicas da região Amazônica; (Ficha 1)	<b>MMA, Presidência da República, MDA, MJ.</b>
	2. Iniciar, de imediato, o Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE do Arco do Desmatamento, como subsídio para definir estratégias locais e regionais de desenvolvimento sustentável, começando pelos municípios da BR 163; (Ficha 2)	<b>MMA, MI e Consórcio ZEE Brasil; MMA/SCA, MMA/SBF, MDIC/SUFRAMA, MI/SUDAM.</b>
	3. Construir a Agenda 21 Local em municípios do entorno da BR 163, que apresentam altos índices de desmatamento e baixo índice de IDH, conjuntamente com a execução do Zoneamento Econômico Ecológico; (Ficha 3)	<b>MMA, SPRN/PPG-7, MI, Sudam.</b>
	4. Deflagrar operação exemplar de combate a grilagem de terras públicas no Arco do Desmatamento; (Ficha 4)	<b>MDA/INCRA; Polícia Federal, ABIN; MMA/IBAMA, MJa, MD, MTr, MAPAAPA,, CENSIPAM.</b>
	5. Implantar o Cadastro Fundiário georeferenciado dos municípios do Arco do Desflorestamento, priorizando áreas críticas de desmatamento e extração madeireira, iniciando-o pela área da BR 163; (Ficha 5)	<b>MDA/INCRA; MMA, Consórcio ZEE Brasil, CENSIPAM</b>
	6. Criar Grupo de trabalho para elaborar proposta de Política de Utilização e Destinação de Terras Públicas, com base nos princípios da soberania nacional, do desenvolvimento, da sustentabilidade e da justiça social; (Ficha 6)	<b>MDA/INCRA; MMA e IBAMA, MI, MDIC; MAPA; EMBRAPA.</b>

OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p><b>e) Ampliar e consolidar o Sistema de Unidades de Conservação e Áreas protegidas;</b></p>	<p>7. Instituir Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de Política de Reforma Agrária para a Amazônia, com base nos princípios do desenvolvimento sustentável; (Ficha 7)</p> <p>7.1 - Eleger assentamentos do PNRA, em áreas críticas de desmatamento e em situação crítica de sustentabilidade para iniciar projetos pilotos de desenvolvimento sustentável e gestão ambiental rural; (Ficha 7)</p> <p>7.2 - Implantar, em curto prazo, dois pólos de Gestão Ambiental Rural – GESTAR, na BR-163 e Br-158</p>	<p><b>MDA/INCRA e MMA, IBAMA, MI, MDIC</b></p> <p>?</p>
	<p>8. Determinar regime de urgência para a implementação e criação de Unidades de Conservação e de Terras Indígenas, localizadas em áreas críticas de desmatamento e extração madeireira; (Ficha 8)</p>	<p><b>MMA/SBF, MMA/SCA, IBAMA, MJ/Funai, MDA/INCRA</b></p>
	<p>9. Consolidar o Projeto Geoma – Geoprocessamento e Modelagem Ambiental na Amazônia; (Ficha 9)</p>	<p><b>MCT, MMA/IBAMA e MEC</b></p>

## SUBGRUPO DE FOMENTO

**MDIC, MT, MAPA, MDA, MCT, MI, TEM, MF e MMA**

### **Introdução:**

O Grupo de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis desenvolveu propostas relacionadas aos seguintes itens do Decreto Presidencial: item II (Incentivos fiscais e creditícios com o objetivo de aumentar a eficiência econômica e a sustentabilidade das áreas já desmatadas), item IV (Geração de emprego e renda em atividades de recuperação de áreas alteradas); e item V (Incorporação ao processo produtivo de áreas abertas e abandonadas e manejo de áreas florestais).

As propostas de medidas emergenciais foram elaboradas tendo como base as seguintes considerações:

### **Produção Agropecuária:**

Devido à baixa produtividade da produção agropecuária na Amazônia e a grande extensão de terras já desmatadas e abandonadas, consideramos que o Governo Federal, em colaboração com Estados e Municípios, deve focar sua política de fomento agrícola para a região no aumento da produtividade das terras já desmatadas e incorporação das áreas abandonadas ao processo produtivo, estimulando a geração de emprego e renda e inclusão social de pequenos e médios produtores rurais. Além disso, deve desenvolver ações para desestimular ao máximo a expansão do desmatamento.

### **Produção Florestal:**

Para enfrentar a velocidade com que a agropecuária tem avançado sobre a floresta, além de uma eficiente ação fiscalizadora, é fundamental promover opções econômicas que possam conviver com a floresta e a biodiversidade, ou que delas dependam para existir. Certamente, grande parte da solução passa pela promoção do manejo florestal sustentável. O aperfeiçoamento e difusão do manejo florestal e a adoção de uma política de fomento industrial voltada para as potencialidades da floresta, pode-se ampliar significativamente o número de empreendimentos florestais comunitários e empresariais bem-sucedidos na região.

Atualmente o setor madeireiro é responsável por 15% do PIB da Amazônia e gera uma renda bruta de 2,5 bilhões de dólares por ano e cerca de 350 mil empregos diretos e indiretos. Cerca de 5% dessa produção florestal é certificada e o potencial faturamento de

- Participação do Brasil no mercado internacional de madeira esta crescendo e vários destes mercados são demandantes de produtos de origem manejadas.
- Existe a tecnologia para manejo de florestas naturais.
- O setor de madeira e móveis planeja investir XX Bilhões e a madeira de floresta natural é um insumo crítico.
- Existe uma clara demanda por madeira de origem sustentável nos mercados de exportação, em especial o mercado europeu.

Esses empreendimentos poderão gerar produtos com alto valor agregado a partir de matérias-primas adequadamente extraídas da floresta, como por exemplo a madeira, resinas, óleos, fibras, castanha, frutos, plantas medicinais e insumos para a indústria cosmética. Promover a atividade florestal sustentável na Amazônia deve ser, portanto, uma prioridade absoluta.

A atividade madeireira É um dos principais usos da terra da

### **Recuperação de Áreas Degradadas:**

A região apresenta cerca de 63 milhões de hectares de áreas desmatadas, sendo que destas estima-se que cerca 16 milhões de hectares estejam abandonadas. Muitas propriedades rurais não dispõem de áreas de



preservação permanente e reserva legal, conforme estabelecido pelo Código Florestal. A recuperação dessas áreas é importante tanto para a qualidade ambiental como para a economia da região, pelo potencial de atividades econômicas que podem gerar, como por exemplo o reflorestamento comercial e os sistemas agroflorestais.

A partir dessas considerações estabeleceu-se que as propostas de medidas emergenciais deveriam ser orientadas a contribuir com o alcance dos seguintes objetivos gerais:

1. Contribuir ao desenvolvimento sustentável da região.
2. Promover a agricultura familiar sustentável.
3. Promover a recuperação de áreas degradadas.
4. Promover a produção florestal sustentável (madeira e não-madeira) comunitária e empresarial.
5. Promover a Intensificação da agropecuária em áreas já desmatadas em bases sustentáveis.

Para que os objetivos gerais pudessem ser alcançados, foram propostos 6 objetivos específicos, que orientaram a formulação das propostas de medidas emergenciais. Essas medidas foram definidas a partir das possibilidades orçamentárias e financeiras dos Ministérios envolvidos e dos seus respectivos planejamentos de ações. Os objetivos específicos são os seguintes:

**Objetivos Específicos:**

1. Promover a capacitação em larga escala em técnicas de manejo florestal e agricultura ecológica em todos os estados da Amazônia até 2007.
2. Viabilizar financiamento e incentivos econômicos para a promoção de projetos e empreendimentos sustentáveis, nas áreas florestal (manejo e reflorestamento), agroflorestal, agricultura ecológica, agropecuária e recuperação de áreas degradadas, beneficiando especialmente pequenos produtores rurais.
3. Desenvolvimento de empreendimentos baseados no uso sustentável dos recursos naturais da região
4. Viabilizar o desenvolvimento de tecnologias para conservação e uso sustentável dos recursos naturais.
5. Estabelecer mecanismo eficiente e transparente para permitir à sociedade ter acesso à utilização sustentável dos recursos florestais nas florestas nacionais, estaduais e municipais.

Incentivar a consolidação da Agricultura Familiar em áreas críticas em termos de desmatamento na Amazônia.

As Medidas Emergenciais Propostas estão apresentadas no Quadro Resumo a seguir e encontram-se detalhadas nas Fichas Anexas.

## SUBGRUPO DE FOMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p>Promover a capacitação em larga escala em técnicas de manejo florestal e agricultura ecológica em todos os estados da Amazônia até 2007.</p>	<p><b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</b> (Ficha 1)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver e implementar um programa de capacitação para a rede de extensionistas rurais da região, em técnicas de manejo florestal, agricultura ecológica, sob a ótica de gestão ambiental integrada dos recursos naturais.</li> <li>2. Treinamento dos novos extensionistas contratados pelo INCRA em técnicas de manejo florestal e agricultura ecológica.</li> <li>3. Criação do Centro de Apoio ao Manejo Florestal – CENAFLOR.</li> </ol>	<p>MMA, MAPA, EMBRAPA, MDA, INCRA e IBAMA</p>
<p>Viabilizar financiamento e incentivos econômicos para a promoção de projetos e empreendimentos sustentáveis, nas áreas florestal (manejo e reflorestamento), agroflorestal, agricultura ecológica, agropecuária e recuperação de áreas degradadas, beneficiando especialmente pequenos produtores rurais.</p>	<p><b>INSTRUMENTOS ECONÔMICOS:</b></p> <p>A) FUNDOS PÚBLICOS / PROGRAMAS DE CRÉDITO:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Anúncio das novas diretrizes dos Fundos Constitucionais FCO e FNO. (Ficha 5)</li> <li>5. Criar a Carteira Verde dos Fundos Constitucionais FCO e FNO. (Ficha 5)</li> <li>6. Inclusão de critérios ambientais para análise de operações com recursos do FAT na Amazônia. (Ficha 3)</li> <li>7. Adequação das normas dos programas e dos procedimentos operacionais dos agentes financeiros para ampliar o acesso aos recursos dos fundos públicos, especialmente pelos pequenos produtores. (Ficha 2)</li> <li>8. Revisar as normas e procedimentos operacionais dos programas de financiamento ProFloresta (FNO) e ProNatureza (FCO) para adequação às especificidades dos projetos produtivos sustentáveis, como por exemplo, a produção florestal manejada. (Ficha 2)</li> <li>9. Extensão do Pronaf Florestal para a Amazônia, Cerrado e Caatinga. (s/ Ficha)</li> <li>10. Criar mecanismos de promoção da adimplência ambiental dos proprietários rurais, participantes dos programas financiados pelos Fundos Constitucionais (FCO e FNO) e do Crédito Agrícola. (Ficha 5)</li> </ol> <p>B) OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>11. Revisão das normas da Reposição Florestal Obrigatória para aplicação em projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo florestal sustentável. (s/ Ficha)</li> <li>12. Priorizar os objetivos gerais aqui propostos para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional a ser criado. (s/ Ficha)</li> <li>13. Recomendar à Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas que desenvolva mecanismos para uso de créditos de carbono em projetos de reflorestamento, sistemas agroflorestais, manejo florestal e recuperação de áreas. (s/ Ficha)</li> </ol> <p>C) INCENTIVOS FISCAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>14. Criar Grupo de Trabalho para desenvolver incentivos fiscais voltados a promover a melhor utilização das áreas já desmatadas e os empreendimentos ligados ao uso sustentável da floresta, como por exemplo, (redução de alíquotas de IPI para produtos florestais certificados e redução de impostos de importação para máquinas e equipamentos florestais). (s/ Ficha)</li> </ol>	<p>MI, MMA, MDIC, MF, MTE, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco Central e CEF</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p><b>Desenvolvimento de empreendimentos baseados no uso sustentável dos recursos naturais da região.</b></p>	<p><b>CADEIAS PRODUTIVAS:</b> (Ficha 4)</p> <p>15. Apoiar a instalação de infra-estrutura empresarial de uso coletivo, através das prefeituras para estruturação de projeto de incubação de empresas de micro e pequeno porte e novos empreendimentos.</p> <p>16. Apoiar o desenvolvimento de arranjos produtivos locais nas cadeias produtivas de madeira e móveis e siderurgia, em conjunto com os setores produtivos, governos estaduais e com as prefeituras da Amazônia, iniciando pelos Estados de Mato Grosso e Amazonas.</p>	<p><b>MDIC, MMA, MAPA, MCT, MTE, Sebrae, Senai, Governos dos Estados e Prefeituras</b></p>
<p><b>Viabilizar o desenvolvimento de tecnologias para conservação e uso sustentável dos recursos naturais.</b></p>	<p><b>TECNOLOGIA:</b> (Ficha 6)</p> <p>17. Priorizar nas agendas de pesquisas da Embrapa e das demais instituições científicas e tecnológicas da região, o desenvolvimento de pesquisas voltadas a atender às demandas tecnológicas para promoção da agricultura familiar e agropecuária empresarial sustentáveis nas áreas já desmatadas, recuperação de áreas degradadas e o manejo florestal sustentável de uso múltiplo.</p> <p>18. Apresentar proposta de criação do Edital de C&amp;T para manejo florestal e agricultura familiar sustentável ao Comitê Gestor do Fundo C&amp;T do Agronegócio.</p> <p>19. Elaborar Projeto de Lei que cria o Fundo de C&amp;T Florestal.</p>	<p><b>MCT, MEC, MDIC e MMA</b></p>
<p><b>Estabelecer mecanismo eficiente e transparente para permitir à sociedade ter acesso à utilização sustentável dos recursos florestais nas florestas nacionais, estaduais e municipais.</b></p>	<p><b>REGULAMENTAÇÃO:</b> (Ficha 7)</p> <p>20. Elaborar o Projeto de Lei sobre Concessões Florestais para permitir o acesso do setor produtivo ao manejo florestal sustentável em Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais.</p>	<p><b>MMA, IBAMA, MF, IPEA e MDIC</b></p>
<p><b>Incentivar a consolidação da Agricultura Familiar em áreas críticas em termos de desmatamento na Amazônia.</b></p>	<p><b>PROJETO ESPECÍFICO:</b> (BNDES, MDA, MMA, MDIC) (Ficha 8)</p> <p>21. Implementar o Projeto "Consolidação da Agricultura Familiar e Contenção dos Desmatamentos na Transamazônica e Xingu".</p>	<p><b>BNDES, FVPP, MDA, MMA, Governo Estadual</b></p>

## **SUBGRUPO DE INFRAESTRUTURA**

**MTE, MD, MMA, MAPA, MI, MDIC e MME**

### **DIAGNÓSTICO:**

Nas últimas décadas, os grandes investimentos em infra-estrutura, especialmente as rodovias de penetração, têm sido a principal causa isolada do desflorestamento na Amazônia. Estima-se que entre, 1978 e 1994, cerca de 75% do desflorestamento na Amazônia ocorreu dentro de uma faixa de 50 km de cada lado das rodovias pavimentadas da região. O reduzido custo ambiental observado em obras como a pavimentação da BR 364 no Acre, onde foram tomadas medidas preventivas e ordenadoras, indica que o desflorestamento não decorre das obras de infra-estrutura em si, mas do fato de terem sido executadas na ausência de medidas ordenadoras, preventivas e compensatórias adequadas.

Tipicamente, os investimentos em infra-estrutura provocaram uma forte valorização das terras em sua área de influência, mesmo antes de sua realização. Como não foram realizadas ações prévias de ordenamento territorial e fundiário, de prevenção e mitigação de danos ambientais, se deflagrou um processo desordenado de grilagem, apropriação da base de recursos naturais à revelia da lei e, em última instância, a geração de conflitos e a violência.

### **INFRA-ESTRUTURA NO PPA 2004 – 2007:**

O PPA 2004 – 2007 basicamente repete o conjunto de obras de infra-estrutura anunciadas e não realizadas no PPA 2000 – 2003. O *International Advisory Group* do Programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais do Brasil - IAG, grupo de cientistas e pesquisadores independentes que assessoram o Programa Piloto, esteve recentemente na região, examinando o conjunto de obras estratégicas previstas no PPA 2004 – 2007. Suas conclusões principais foram as seguintes:

1. A mera expectativa de realização de grandes obras provoca um forte movimento de valorização de terras, migrações, abertura de novas frentes de desmatamento e ocupação desordenada do espaço;
2. A presença do Estado nessas regiões, seja do Governo Federal, seja dos Governos Estaduais, é extremamente frágil, quando não virtualmente inexistente, ou seja, não há condições materiais para o ordenamento preventivo dos fenômenos acima descritos;
3. O elemento comum a todas as frentes de expansão é a ocupação de terras por meio de grilagem;
4. Em certas regiões, especialmente onde os produtores familiares estão bem organizados, há intensa resistência às grandes obras de infra-estrutura, vistas como portadoras de alto custo social e irrelevantes benefícios locais;
5. A principal prioridade de intervenção ordenadora do Estado é a questão fundiária, com ações de regularização fundiária e combate exemplar à grilagem de terras públicas.

De acordo com projeções feitas por instituições como o Instituto Socioambiental – ISA e o Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM, os 3.172 km de novas estradas pavimentadas previstos no PPA 2004 – 2007 poderiam resultar, nas próximas duas décadas, em **desflorestamento adicional à taxa corrente** da ordem de 60.000 km<sup>2</sup>, na hipótese mais otimista, a 135.000 km<sup>2</sup> de desflorestamento.

**PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA MINIMIZAÇÃO DO DESFLORESTAMENTO ASSOCIADO A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA:**

As principais obras de infra-estrutura previstas para o PPA 2004 – 2007 e avaliadas pelo GT de Infra-estrutura, por seu efeito potencial na taxa de desflorestamento da Amazônia, são:

**RODOVIAS**

<b>BR</b>	<b>Trecho</b>	<b>KM</b>	<b>Estado</b>
319	Porto Velho – Manaus	880	RO-AM
230	Lábrea – Humaitá	218	AM
156	Ferreira Gomes – Oiapoque	453	AP
364	Sena Madureira – Riozinho	166	AC
401	Bonfim – Normandia	80	RR
230	Marabá – Altamira	506	PA
317	Rio Branco – Boca do Acre	171	AC-AM
163	Cuiabá – Santarém	698	MT-PA
<b>Total</b>		<b>3.172</b>	

- BR 319 - Porto Velho a Manaus – 880 km
  - BR 230 - Lábrea a Humaitá – 218 km
  - BR 156 - Ferreira Gomes a Oiapoque – 453 km
  - BR 364 - Sena Madureira a Riozinho – 166
  - BR 401 - Bonfim a Normandia – 80 km
  - BR 230 – Marabá a Altamira – 506 km
  - BR 317 - Rio Branco a Boca do Acre – 171 km
  - BR 163 - Cuiabá a Santarém – 698 km
- Extensão total: 3.172 km

**INFRA-ESTRUTURA ENERGÉTICA**

- Hidroelétricas do Rio Madeira: Santo Antônio e Jirau
- Gasoduto Urucu – Porto Velho
- Hidroelétrica de Belo Monte
- LT Tucuruí-Manaus - Amapá
- Poliduto Coari – Manaus
- Linhão Vilhena–Ji-Paraná-Jauru

Para avaliar a estratégia de ação e as medidas emergenciais adequadas a cada obra, em termos de sua contribuição potencial para o desflorestamento, o Grupo de Trabalho Infra-estrutura propôs o seguinte critério de classificação:

**1. Obras que abrem novas frentes de ocupação em regiões vulneráveis:**

- BR 319 (Porto Velho – Manaus)
- BR 230 (Lábrea – Humaitá)
- Hidrelétricas do Rio Madeira
- Gasoduto Urucu – Porto Velho

**PROPOSTA:** A estratégia para essas obras varia desde o pedido de **exclusão do PPA 2004 – 2007, quando da primeira revisão anual**, em função de elevado dano ambiental em contrapartida a benefício social mínimo, como é o caso das BRs 319 e 230, à suspensão de qualquer decisão relativa à execução, até que avaliações criteriosas sejam realizadas e que se iniciem negociações com a sociedade local. Qualquer seja a decisão sobre a conveniência de tais investimentos, devem ser iniciadas ações de ordenamento fundiário e territorial, prevenção e mitigação de danos ambientais, uma vez que, como mencionado acima, a mera expectativa das obras é suficiente para desencadear processos de ocupação desordenados e de difícil reversão.

**2. Obras que atraem novas frentes em região já ocupada, mas com precária infra-estrutura social, ausência de investimentos públicos e populações vulneráveis:**

- Hidrelétrica de Belo Monte

**PROPOSTA:** Adiar as decisões de investimento até que estudos detalhados e negociações com a sociedade local e populações afetadas sejam realizadas. Qualquer seja o resultado dos estudos e do desfecho das negociações, devem ser iniciadas ações de ordenamento e prevenção.

**3. Obras que geram desflorestamento localizado:**

- BR 156 - Ferreira Gomes - Oiapoque
- BR 364 - Sena Madureira - Riozinho
- BR 401 - Bonfim - Normandia
- Gasoduto Coari - Manaus
- LT Tucuruí - Manaus

**PROPOSTA:** Implantar ações de ordenamento, prevenção e mitigação dos impactos sociais e ambientais, associados a ações de conservação (criação de UCs) e de apoio à produtores familiares.

**4. Obras que contribuem para consolidar processos históricos de ocupação:**

- BR 230 - Marabá - Altamira
- Linha de Transmissão de Eletricidade - Mato Grosso - Rondônia

**PROPOSTA:** Implantar medidas que contribuam para a intensificação das atividades produtivas nas áreas já desflorestadas e de estímulo a práticas sustentáveis, visando a fixação dos produtores familiares e esvaziando a necessidade de novas frentes de desflorestamento.

**5. Obras que potencializam a expansão de novas frentes de desflorestamento:**

- BR 317 - Rio Branco - Boca do Acre

**PROPOSTA:** Embora o potencial de desflorestamento seja elevado e existam movimentos de grilagem de terra que ampliam a desordem na fronteira, como no Grupo 1, acima, a proposta não é de mera exclusão do PPA, uma vez que a obra pode gerar benefícios e atender a demandas justificáveis. No entanto, o risco de explosão de grilagem e de conflitos por recursos naturais é elevado, o que exige medidas de ordenamento fundiário e territorial em caráter emergencial, associados à intensificação da presença ordenadora do Estado.

## **DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ORDENAMENTO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA.**

Em sintonia com a proposta apresentada pelos Grupos de Trabalho 1 e 2, as medidas de ordenamento, prevenção e mitigação necessárias à implementação dos investimentos em infra-estrutura na Amazônia Legal envolvem:

- Zoneamento Ecológico Econômico no Arco do Desflorestamento, priorizando os municípios da área de influência da BR 163
- Implantação de Cadastro Fundiário georeferenciado, incluindo bases de dados sobre limites, titularidade e cadeia dominial de propriedades rurais com prioridade para os municípios da área de influência da BR 163
- Revisão dos processos de alienação de terras públicas em andamento, priorizando os municípios do Arco do Desflorestamento
- Determinar regime de urgência para processos, já em andamento, de criação de UCs e de Terras Indígenas, quando for o caso, em áreas críticas da fronteira de desflorestamento
- Melhoria da capacidade de monitoramento, licenciamento e controle do IBAMA e das OEMAs nas regiões afetadas pelas obras de infra-estrutura

## SUBGRUPO DE INFRA-ESTRUTURA

OBRA	OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<b>GRUPO I- Obras que abrem novas frentes de ocupação em regiões vulneráveis</b>			
<b>BR 319 (AM-RO) BR 230 (AM)</b>	Reversão das expectativas de apropriação de terras públicas e de valorização de terras, o que resultaria em redução do ritmo de crescimento da taxa de desflorestamento na região.	1. Enviar a proposta de exclusão das ações 1248 e 1436 do Programa 0236 "Corredor Oeste – Norte" quando da revisão anula do PPA.  2. Combater a grilagem e aos desflorestamentos ilegais na região.  3. Priorizar ordenamento fundiário, zoneamento emergencial, arrecadação de terras públicas e criação de Unidades de Conservação.	<b>IBAMA, INCRA, DNIT/MT, Governo do Estado do Amazonas.</b>
<b>UHE de Santo Antônio e Jirau (Rio Madeira) e Hidrovia do Madeira</b>	Redução da especulação e grilagem de terras em áreas frágeis, habitadas e preservadas por populações indígenas e tradicionais, potencialmente sujeitas à conversão para produção de grãos, principalmente no oeste de Rondônia.  Gerar informações objetivas e abrangentes que possam subsidiar uma discussão equilibrada do projeto à luz de seus custos e benefícios.  <i>Minimizar os impactos diretos e indiretos do empreendimento, com a escolha da alternativa de menor impacto regional;                      Otimizar o aproveitamento dos projetos regionais, pela sinergia entre os diversos setores;                      Antecipar a definição de ações de controle e monitoramento;                      Assegurar a manutenção da qualidade ambiental, em busca da melhoria da qualidade de vida da população da Região;                      Propor alternativas tecnológicas, bem como instrumentos que contribuam para minimizar o desflorestamento e impactos ambientais associados, principalmente em áreas de maior fragilidade e restrição.</i>	1. Iniciar estudos detalhados e transparentes dos custos e benefícios associados ao projeto, com destaque para os impactos sociais (populações indígenas e tradicionais) e ambientais (desflorestamento) do componente de transporte.  2. Avançar no ordenamento fundiário da região, no apoio aos extrativistas e às populações indígenas que habitam a região, além de consolidar as UCs federais e estaduais do Vale do Guaporé.  3. Analisar, em conjunto com o Ministério de Meio Ambiente, Ministério dos Transportes e Casa Civil, a evolução dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, para orientar a implantação do empreendimento, prevista no PPA para início em 2007.	<b>MME, Eletrobrás, FURNAS, MMA, MAPA, MT.</b>



OBRA	OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<b>GRUPO I - Obras que abrem novas frentes de ocupação em regiões vulneráveis</b>			
<b>Gasoduto Urucu – Porto Velho</b>	<p>Prevenção de grilagem e desflorestamento, hoje em expansão, em função de expectativas associadas à obra, principalmente nos municípios de Canutama, Lábrea e Humaitá.</p> <p>Promover sinergia entre as instituições governamentais envolvidas, visando melhor eficiência e menor custo ambiental dos investimentos em infraestrutura</p>	<p>Realizar novo EIA-RIMA transparente, incluindo audiências públicas, enfocando inclusive os impactos de grilagem e desflorestamento, que não foram objeto do estudo anterior.</p> <p>Submeter a decisão de investimento à compromisso público da empresa contratante com a gestão do corredor de acesso a estoques de recursos naturais, à criação de unidades de conservação contínuas ao longo do traçado, principalmente nos 300 km iniciais, a partir de Porto Velho.</p> <p>Promover discussões técnicas entre MMA e MME que subsidie decisão do Governo Federal sobre a obra.</p>	<b>IBAMA, Ministério Público, MME, Gaspetro (Petrobrás).</b>
<b>GRUPO II - Obras que atraem novas frentes em região já ocupada, mas com precária infra-estrutura social, ausência de investimentos públicos e populações vulneráveis</b>			
<b>Usina Hidroelétrica de Belo Monte</b>	<p>Promoção de entendimento e possível acordo com a população local.</p> <p>Redução de novos fluxos de especulação e migração</p> <p>Ordenamento fundiário da região, respeitando os direitos dos colonos antigos e encontrando soluções específicas para a região de Anapu.</p> <p>Consolidação da produção familiar sustentável</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar, de forma transparente, outro EIA/RIMA.</li> <li>2. Iniciar reuniões abertas com as populações locais sobre a conveniência da obra, alternativas, medidas de compensação, etc.</li> <li>3. Iniciar regularização fundiária imediatamente.</li> <li>4. Ampliar os investimentos previstos no âmbito do Pró-Ambiente na região da Transamazônica para uma escala universal.</li> <li>6. Estudar compensações à região pelo uso do estoque de recursos naturais.</li> </ol>	<b>ELETRONORTE, MI, MMA, BNDES, INCRA, Governo do Pará.</b>

OBRA	OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<b>GRUPO III - Obras que geram desflorestamento localizado</b>			
<b>BR 156</b>	<p>Minimização do aumento da taxa de desflorestamento causada pela construção da rota de transporte.</p> <p>Ordenamento territorial da área ao longo da estrada e das duas UCs mencionadas.</p>	<p>1. Mobilizar recursos do ARPA para investimentos na área de entorno do Parque do Tumucumaque.</p> <p>2. Consolidar o Parque Nacional do Cabo Orange com recursos do ARPA.</p> <p>4. Priorizar levantamento e regularização fundiária das terras ao longo da estrada.</p>	<p><b>MMA, IBAMA, INCRA, MT, Governo do Amapá.</b></p>
<b>Pavimentação de trechos da BR 364 no Acre</b>	<p>Minimização do aumento do desflorestamento ao longo da estrada.</p> <p>Melhoria da qualidade de vida das populações da região e estabilização de fluxos migratórios.</p>	<p>Criar UCs previstas no PMAC.</p>	<p><b>Governo do Acre, MT e MME.</b></p>
<b>BR 401</b>	<p>Prevenção de desflorestamento em Terras Indígenas na área polarizada pela BR 401.</p> <p>Possibilidade de cooperação internacional entre Guiana e Brasil na área ambiental.</p>	<p>1. Concluir processos de regularização fundiária, com especial atenção à demarcação de Terras Indígenas.</p> <p>2. Desembolsar recursos para ações imediatas de gestão ambiental em Terras Indígenas.</p> <p>3. Mobilizar o Ministério de Relações Exteriores para que avalie a conveniência e a forma de se iniciar gestões junto ao Governo da Guiana, visando ações de cooperação internacional na prevenção de desflorestamento naquele país.</p>	<p><b>FUNAI, IBAMA, DNIT/MT, MRE, Governo de Roraima.</b></p>

OBRA	OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<b>GRUPO III - Obras que geram desflorestamento localizado</b>			
<b>Gasoduto Coari - Manaus</b>	Execução de medidas de ordenamento fundiário e territorial na área polarizada pela obra, além de medidas de prevenção e controle do desflorestamento, tais como criação de mosaico de áreas protegidas e educação ambiental para as populações da área.	1. Realizar ordenamento fundiário na margem esquerda do Rio Solimões, no trecho atravessado pelo gasoduto. 2. Instalar capacidade de monitoramento ambiental e intervenção do IBAMA e do IPAAM.  3. Demandar plano de execução da obra que minimize os danos ambientais, para ser discutido, de forma aberta, com instituições ambientais governamentais e não-governamentais.	<b>Petrobrás, INCRA, IBAMA, Governo do Amazonas.</b>
<b>GRUPO IV - Obras que contribuem para consolidar processos históricos de ocupação</b>			
<b>Pavimentação da BR-230 de Marabá a Altamira (PA)</b>	Fixação e permanência dos agricultores familiares ao longo da rodovia e prevenção dos fenômenos de ocupação, expulsão e grilagem.	1. Realizar a regularização fundiária.  3. Realizar investimentos dirigidos à viabilização da agricultura familiar, com destaque ao Programa PROAMBIENTE.	<b>INCRA, MDA, BNDES, MIN, MMA.</b>
<b>LT Ji-Paraná-Pimenta Bueno, Vilhena, Jauru (RO e MT)</b>	Fixação de agricultores familiares e aumento de valor agregado de sua produção.  Redução da importância relativa de obras com alto potencial de desflorestamento, como o Gasoduto Urucu – Porto Velho, no abastecimento elétrico de RO e AC.	1. Dar prioridade à execução do último trecho da obra – que não prevê desmatamento significativo, pois acontece ao longo da BR-364.	<b>ELETRONORTE, Governo de Rondônia</b>

OBRA	OBJETIVOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<b>GRUPO V - Obras que potencializam a expansão de novas frentes de desflorestamento</b>			
<b>Pavimentação da BR-317 no trecho Rio Branco (AC) - Boca do Acre (AM)</b>	<p>Redução do intenso processo de grilagem em curso na região.</p> <p>Limitação da conversão da floresta para fins pecuários, conforme ocorreu na parte acreana do Vale do Rio Acre.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combate à grilagem, com ênfase no levantamento fundiário e no cancelamento de títulos sem procedência e na titulação de moradores tradicionais.</li> <li>2. Checar eventuais superposições com áreas indígenas.</li> <li>4. Intensificar as atividades de monitoramento e licenciamento do desflorestamento na região,</li> <li>5. Intensificar as atividades do ARPA na região, com a criação de mosaicos de áreas sujeitas a diferentes graus de proteção.</li> <li>6. Criar florestas de produção federais e estaduais nas terras públicas e nas terras arrecadadas com base no cancelamento de títulos irregulares.</li> </ol>	<b>INCRA, MT, Embrapa, Projeto ARPA, Governos do Acre e do Amazonas.</b>
<b>BR 163 - PARÁ</b>	<p>Possibilidade de se prescindir de uma obra com elevado potencial de desflorestamento em favor de investimento alternativo que apresente benefício de redução de custo de transporte igual ou maior</p> <p>Retomada de metodologia racional e abrangente para o planejamento de matriz de transporte na área de maior sensibilidade ambiental do planeta.</p> <p>Redução da grilagem e extração predatória de recursos naturais já desencadeada em função de expectativas em relação à obra.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contratar imediatamente de estudo técnico que avalie, no curto prazo, os custos e benefícios da pavimentação da BR 163 e da Hidrovia Teles Pires – Tapajós, considerando, entre outros critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo direto das obras</li> <li>- Redução do custo de transporte de carga associado a cada uma das alternativas</li> <li>- Custo das medidas de prevenção, ordenamento e mitigação ambiental associadas a cada alternativa</li> </ul> </li> <li>2. Definição imediata de ações de governo visando ordenamento fundiário e territorial, prevenção e mitigação de custos sociais e ambientais.</li> </ol>	<b>Ministério dos Transportes; Ministério do Planejamento; Casa Civil Governos do MT e PA IBAMA; INCRA; FUNASA;</b>
(Proposta do MME) Gasodutos Urucu – Porto Velho e Coari	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução das emissões atmosféricas;</li> <li>- Redução dos custos sociais de geração de energia elétrica;</li> <li>- Aproveitamento do gás de Urucu e a continuidade da produção de óleo;</li> <li>- Dano mínimo à flora e fauna</li> </ul>	Não há necessidade de medidas emergenciais	<b>Mme, Mma, Ibama, Petrobras, Iphan, ÔEMAs</b>

## SUBGRUPO DE MONITORAMENTO E CONTROLE

MCT, M, MJ, MTE, CIPAM, MMA e IBAMA

### Considerações

A aparente ausência, ou incipiência, de um "estado de direito" em vários pontos da Amazônia, constitui-se no principal motivador político do Subgrupo de Monitoramento e Controle. Assim sendo, esse Subgrupo propõe a convergência de ações, que possam traduzir no curto, médio e longo prazos uma efetiva e definitiva: presença do Estado na região amazônica.

Considerando que associado ao crime ambiental, uma série de outros ilícitos são rotineiramente reportados, como:

- Grilagem de terras
- Porte ilegal de armas
- Formação de quadrilha
- Estelionato
- Falsidade ideológica
- Trabalho escravo/direitos trabalhistas
- Sonegação de impostos
- Lavagem de dinheiro
- Concussão e peculato
- Biopirataria e
- Narcotráfico

Os componentes do Subgrupo entendem que, além do aprimoramento de todo o sistema normativo ambiental, a integração dos trabalhos faz-se inexorável considerando a "competência" de cada um dos partícipes e a necessidade de se atacar o problema de forma multi-temática, ou seja, devemos sempre buscar combater o crime ambiental junto com aos demais ilícitos associados ao mesmo.

Considerando ainda:

- a abrangência e diversidade dos ilícitos ambientais espalhados ao longo do Arco do Desflorestamento;
- a variedade de agentes e fatores motivadores dos ilícitos;
- as experiências passadas de constituição de "forças-tarefa" de êxito restrito em termos políticos e operacionais;
- as limitações orçamentárias, infra-estruturais e de recursos humanos do poder público;

O Subgrupo advoga que as ações emergenciais propostas não devem ser encaradas como uma "força-tarefa" – pontual e passageira - mas sim como uma cultura de trabalho integrado a ser estabelecida/reforçada de ações de controle ambiental.

Sabendo que o enfrentamento da questão do desmatamento e queimadas não pode ser apenas uma tarefa do poder público, tornando-se necessária a capacitação e, acima de tudo, o envolvimento de diversos atores sociais na missão de contribuir para a construção de uma cidadania ambiental na Amazônia, o Subgrupo de Monitoramento e Controle propõe ainda o desenvolvimento de uma série de iniciativas na linha de sensibilização e mobilização social, que acompanharão as atividades de monitoramento, controle e prevenção de desmatamentos e incêndios florestais.

## SUBGRUPO DE MONITORAMENTO E CONTROLE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p>1. Reduzir o desmatamento ilegal e outros ilícitos ambientais em áreas críticas, efetivando a presença do Estado por meio de ações de monitoramento, licenciamento e fiscalização</p> <p>2. Combater o crime ambiental junto com os demais ilícitos associados ao mesmo, criando uma cultura de "fiscalização ambiental integrada"</p> <p>3. Sistematizar e disseminar informações atualizadas de monitoramento ambiental, como subsídio ao controle social e ao planejamento de ações</p> <p>4. Contribuir para o aperfeiçoamento de procedimentos de licenciamento ambiental numa ótica de gestão descentralizada e compartilhada, superando entraves identificados nos atuais processos legais e operacionais.</p>	<p><b><u>MONITORAMENTO</u></b></p>	
	<p>1. Aprimoramento do sistema de monitoramento de desmatamento e queimadas, com destaque para processamento e disseminação de imagens atualizadas de sensoriamento remoto, contemplando a implantação do Sistema Integrado de Alerta ao Desmatamento (SIAD) (Ficha 1)</p>	<p>IBAMA/MMA, MCT, CENSIPAM</p>
	<p>2. Identificação e seleção de áreas prioritárias para realização de ações de fiscalização ambiental em áreas críticas de desmatamento e exploração ilegal de madeira, com base em informações atualizadas de sensoriamento remoto, dados fundiários e inteligência de campo. (Ficha 2)</p>	<p>IBAMA/MMA OEMAs, MDA e ONGs</p>
	<p>3. Intensificação da investigação (serviços de inteligência) de crimes ambientais e demais ilícitos associados. (Ficha 3)</p>	<p>IBAMA/MMA, MJ, CENSIPAM, MDA e MDIC</p>
	<p><b><u>FISCALIZAÇÃO</u></b></p>	
	<p>4. Instituição e operacionalização de Bases Operativas prioritárias que sirvam como referenciais para convergência de ações e concentração de esforços interinstitucionais, nas quais se cultivará a "fiscalização ambiental integrada" (transversalidade operacional). (Ficha 4)</p>	<p>IBAMA/MMA, CENSIPAM, MD, MJ, MTE, MDA, MDIC, MCT, MI, MAPA.</p>
<p>5. Integração da fiscalização ambiental com as fiscalizações trabalhista e fundiária. (Ficha 5)</p>	<p>IBAMA/MMA, MTE, MDA, OEMAs</p>	
<p>6. Articulação de infra-estrutura logística e tecnológica para apreensão e transporte de bens apreendidos, acampamentos em áreas remotas, planejamento e controle das operações de campo. (Ficha 6)</p>	<p>IBAMA/MMA, MD, CENSIPAM, MCT, MJ/DPRF, MDIC, MDA.</p>	

## SUBGRUPO DE MONITORAMENTO E CONTROLE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS EMERGENCIAIS	PARCEIROS
<p>5. Promover a gestão descentralizada e compartilhada da política ambiental por meio de parcerias entre a união, estados e municípios</p>	<p><b><u>MOBILIZAÇÃO SOCIAL</u></b></p> <p>7. Realização de campanhas educativas e de mobilização social voltadas para a prevenção e recuperação de danos ambientais (junto a produtores), atração para a legalidade (junto a produtores e exploradores) e ampliação da rede de informantes (junto à sociedade em geral) (Ficha 7)</p>	<p>IBAMA/MMA, MDA, MI, MDIC, MAPA.</p>
<p>6. Estimular a participação ativa da sociedade civil e setor privado nas políticas de prevenção e controle de desmatamento</p>	<p><b><u>LICENCIAMENTO E REGULAMENTAÇÃO</u></b></p> <p>8. Implantação do Sistema de Licenciamento/Cadastro Ambiental de Propriedades Rurais nos estados amazônicos e disposição pública (Internet) das informações. (Ficha 8)</p>	<p>IBAMA/MMA, MDA OEMAS, Consórcio ZEE Brasil; Prefeituras e gestores ambientais locais</p>
<p>7. Estabelecer mecanismo financeiro para: i) desestimular a expansão do desmatamento em médias e grandes propriedades rurais, ii) estimular a intensificação do uso das áreas já desmatadas e iii) minimizar a concorrência desigual que a madeira oriunda do desmatamento estabelece com a madeira proveniente do manejo florestal.</p>	<p>9. Revisão dos termos de cooperação técnica entre IBAMA/MMA e estados da Amazônia Legal (Ficha 9)</p>	<p>IBAMA/MMA, MDA, MI, Governos Estaduais; MDIC, Governos estaduais, OEMAS, MAPA, SUDAM, Prefeituras, entidades da sociedade civil)</p>
	<p>10. Revisão das Portarias, Resoluções e Instruções Normativas relacionados a autorizações de desmatamento, queimadas, planos de manejo e averbação de reserva legal. (Ficha 10)</p>	<p>IBAMA/MMA, MDA</p>
	<p>11. Criação de mecanismo compensatório a ser cobrado sobre os novos desmatamentos em propriedades rurais. (Ficha 11)</p>	<p>IBAMA/MMA, MAPA, MF(IPEA)</p>